



PORTARIA N. 4484/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento do juiz de direito Guilherme Aparecido Nascimento Fraga, titular da Vara Criminal da Comarca de Tarauacá, bem como da juíza de direito substituta Isabela Vieira de Sousa Gouveia, por motivos de folgas, no período de 11 a 19 de dezembro de 2023, e ainda, da juíza de direito substituta Bruna Barreto Perazzo Costa, igualmente em razão do usufruto de folgas, no período de 13 a 15 de dezembro de 2023 e 18 a 19 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da prestação jurisdicional célere e eficiente na Vara Cível e Criminal da Comarca de Tarauacá;

CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos do processo SEI nº 0009970-20.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito substituta Vivian Buonalmi Tacito Yugar para responder pela Vara Cível e Criminal da Comarca de Tarauacá, no período de 13 a 19 de dezembro de 2023, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial para a qual tenha sido designada ou para as quais têm competência prorrogada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de dezembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente